



DECRETO Nº 21/2011
DE 03/06/2011

REPUBLICAÇÃO

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município, e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 563/2010 (LOA) de 20/12/2010,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul, para o exercício corrente, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2011, para cobertura das despesas classificadas abaixo:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.005 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programática: 02.005.04.122.0004.2.005 – Atividades da Secretaria de Administração

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–P. JURÍDICA	20.000,00

Unidade: 02.008 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programática: 02.008.08.243.0011.2.020 – Atividades da Secretaria de Assistência Social

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	6.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–P. JURÍDICA.	4.000,00

Unidade: 02.009 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programática: 02.009.12.361.0015.2.025 – Atividades do Ensino Fundamental

Fonte: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Exercício Corrente

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–P. JURÍDICA.	2.000,00
-----------------	---	----------

Programática: 02.009.12.361.0016.2.033 – Atividades do Transporte Escolar

Fonte: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	5.000,00
-----------------	--------------------------	----------



Programática: 02.009.12.361.0016.2.035 – Atividades do Transporte Escolar-FNDE/PNATE

Fonte: 31122 - MDE / FNDE – PNATE – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 1.000,00

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Programática: 02.012.17.451.0028.2.039 – Atividades do Setor de Obras Públicas

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 15.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS– P. JURÍDICA 20.000,00

Unidade: 02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programática: 02.013.20.601.0004.2.045 – Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P. JURÍDICA 6.000,00

TOTAL DO CRÉDITO R\$... 85.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, o remanejamento de recursos com o cancelamento parcial das seguintes dotações:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.005 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programática: 02.005.04.122.0004.2.005 – Atividades da Secretaria de Administração

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL..... 20.000,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 5.000,00

Unidade: 02.008 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programática: 02.008.08.243.0011.2.020 – Atividades da Secretaria de Assistência Social

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL..... 11.000,00

Unidade: 02.009 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programática: 02.009.12.361.0015.2.025 – Atividades do Ensino Fundamental

Fonte: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL..... 2.000,00

Programática: 02.009.12.361.0016.2.033 – Atividades do Transporte Escolar

Fonte: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Exercício Corrente



3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA.. 5.000,00
Programática: 02.009.12.361.0016.2.035 – Atividades do Transporte Escolar-
FNDE/PNATE

Fonte: 31122 - MDE / FNDE – PNATE – Exercício Corrente

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA.. 1.000,00

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA ESTRUTURA, OBRAS
E SERV. PÚBLICOS

Programática: 02.012.17.451.0028.2.039 – Atividades do Setor de Obras Públicas

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL..... 35.000,00

Unidade: 02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programática: 02.013.20.601.0004.2.045 – Atividades da Secretaria de Agricultura e
Meio Ambiente

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 2.000,00

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. FÍSICA..... 1.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO R\$... 85.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 514/2009-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 546/2010-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2011.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul-Pr, aos 03 de junho de 2011.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal